



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00355		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Enfermagem em Neurologia - Alterações no Projeto e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 263/2024	CES "D"	Aprovado em 19/06/2024 Comunicado ao Pleno em 03/07/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunica nova turma e solicita alterações do projeto do Curso de Especialização em Enfermagem em Neurologia, nos termos da Deliberação CEE 197/2021. (fls.58).

A solicitação foi protocolada em 30/10/2023, pela Carta 423/2023-EEP.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

"Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Projeto do Curso	Parecer CEE 452/2015, DOE 22/10/2015
Alterações	Pareceres CEE 205/2022, 42/2021, 308/2020 e 158/2023
Carga horária	1760 horas
Vagas	01
Horário de funcionamento	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
Coordenação	Carmen Mohamad Rida Saleh Mestrado profissional em andamento em Gestão em Sistemas de Saúde. Especialização em ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA. Graduação em Enfermagem e Obstetrícia.
TCC	Previsto

O Curso tem início previsto em 01/03/2024 e término previsto em 28/02/2025, conforme calendário às fls. 83 e 84.

A Instituição comunica as seguintes alterações no projeto:

De: 2023	Para: 2024
Disciplina: Ética e Bioética Docente: Barbara de Souza	Disciplina: Ética e Bioética Docente: Carmen Mohamad Rida Saleh http://lattes.cnpq.br/3995762516081132
Disciplina: Noções Básicas em Controle de Infecção Hospitalar Docente: Dirceu Carrara	Disciplina: Noções Básicas em Controle de Infecção Hospitalar Docente: Fernanda de Souza Spadão



CEESP/PC/2024/00259

	http://lattes.cnpq.br/9285239122323250
Disciplina: Monografia Carga horária: 76 horas Docente: Tânia Aparecida Hungaro	Disciplina: Monografia/Trabalhos de conclusão de curso Carga Horária: 100 horas Docente: Maria Aparecida Jesus Menezes http://lattes.cnpq.br/3720504800186264
Disciplina: Assistência de Enfermagem em Neurologia – Módulo I Carga horária 72 horas Docente: Maria Aparecida Jesus Menezes Disciplina: Assistência de Enfermagem em Neurologia – Módulo II Carga horária 60 horas Docente: Edzângela de Vasconcelos Santos	Disciplina: Assistência de Enfermagem em Neurologia Docente: Edzângela de Vasconcelos Santos Carga horária 100 horas
Disciplina: Módulo Prático de Assistência de Enfermagem ao Paciente Neurológico Docente: Maria Aparecida Jesus Menezes e Tânia Aparecida Húngaro	Disciplina: Módulo Prático de Assistência de Enfermagem ao Paciente Neurológico Docente: Maria Aparecida Jesus Menezes http://lattes.cnpq.br/3720504800186264
Disciplina: Módulo Prático de Assistência de Enfermagem ao Paciente Neurocirúrgico Enf. Ms. Maria Aparecida Jesus Menezes e Enf. Tânia Aparecida Húngaro	Disciplina: Assistência de Enfermagem ao Paciente Neurocirúrgico Docente: Cinthia Regina de Sousa Ferreira
Disciplina: Módulo Prático de Assistência de Enfermagem ao paciente neurológico em Unidade de Terapia Intensiva Carga Horária: 464 horas	Disciplina: Assistência de Enfermagem ao paciente neurológico em Unidade de Terapia Intensiva Carga Horária: 472 horas
Coordenadora: Carmen Mohamad Rida Saleh Vice Coordenadora: Sandra Celidonia da Silva	Coordenadora: Maria Aparecida Jesus Menezes Vice coordenadora: Edzângela de Vasconcelos Santos

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Neurologia, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com uma vaga e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 14 de junho de 2024

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Leandro Campi Prearo, Marcos Sidnei Bassi e Marlene Aparecida Zanata Schneider.

Sala da Câmara de Educação Superior, 19 de junho de 2024.

a) Consª Bernardete Angelina Gatti
no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de julho de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 263/2024 - Publicado no DOESP em 04/07/2024 - Seção I - Página 26

